



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA PRRJ Nº 355, DE 19 DE ABRIL DE 2023

Designa Procuradores da República para realizarem os plantões em casos de custódia junto à 5ª Vara Federal Criminal da Capital no período de 24 a 28 de abril de 2023, conforme disposto na [Portaria PRRJ Nº 648/2021](#).

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais; considerando a [Portaria PRRJ Nº 648/2021, de 31 de agosto de 2021](#), que regulamenta os plantões em casos de custódia realizados por membros da PR/RJ e PRM/Niterói, junto à Central de Audiências de Custódia da Seção Judiciária Federal do Estado do Rio de Janeiro, resolve:

Art. 1º Adotar a seguinte escala de plantão dos casos de custódia junto à 5ª Vara Federal Criminal da Capital no período de 24 a 28 de abril de 2023:

PERÍODO	PROCURADOR
24/04 + 27 a 28/04/2023	Ariane Guebel de Alencar
25 e 26/04/2022	Fernando Amorim Lavieri

Art. 2º Dê-se ciência aos procuradores designados, à 5ª Vara Federal Criminal da Capital, e às 2ª e 3ª Varas Federais de São João de Meriti.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 24 abr. 2023. Caderno Administrativo, p. 63.